



PORTARIA Nº 22.002/2024

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao PRC 098/2024, o qual tem como objeto a alienação de área de terreno 01-B, lugar denominado Fazenda Pecuária, com área de 2.960,45 m2:

Nome/matricula	Função
José Maria Ribeiro - matrícula nº 23337	Gestor
Leonardo Geraldo Machado - matrícula nº 20341	Fiscal

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 18 de março 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.003/2024

Dispõe sobre nomeação do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos IX, XV e XXIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a adequação da legislação municipal ao art. 99 da Lei 4.763/2007;

Considerando a necessidade de ações na esfera administrativa e financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas - PARAPREV;

RESOLVE:

Art. 1º – Preencher os cargos correspondentes ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, nomeando para os respectivos cargos os seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro de 2024;

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TITULARES

José Leonardo Martins Pinto – Presidente
Andreia de Souza Reis Oliveira
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Bárbara Alves Ferreira
Paulo Antônio Duarte
Maria do Carmo de Camargos Sousa – Servidora Inativa
Marcos Vinícius Santos Viana – Representante da Câmara Municipal

SUPLENTES

Bruno Soares de Souza
Eugênio Paulino Faria Santos
Ivanildo França de Araújo
Rejane da Silva Campanha Andrade – Servidora Inativa
Sílvia Nogueira Duarte – Servidora Inativa
Nanci Maria Teixeira Ferreira – Servidora Inativa
Euler Aparecido de Souza Garcia – Representante da Câmara Municipal



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

133

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Márcio Altino da Silva – Presidente

Fabiana Cristina Garcia

Antônio Torres Ferreira da Silva – Representante da Câmara Municipal

SUPLENTE

Carlos Alberto da Silva

Albino da Silva Campos – Servidor Inativo

Aparecida Libéria dos Santos Moreira – Representante da Câmara Municipal

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.471/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.004/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora Estela Aparecida Oliveira Santos terá sua aposentadoria concedida pelo PARAPREV, a partir do dia 01/04/24;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Estela Aparecida Oliveira Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, através da Portaria nº 21.844/24, a partir do dia 31/03/24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.005/2024

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002317/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Denise Aparecida Duarte**, matrícula 4612, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/03/24.

Pará de Minas, 18 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.006/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei Complementar nº 6.812/2022, que dispõe sobre a estruturação da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Widson Gomes dos Santos** para o cargo comissionado de **Ouvidor da Guarda Civil Municipal**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.007/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar Paulo Francisdale Ribeiro Santos do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.008/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0001728/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Sônia Aparecida Barros Lara**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, matrícula 2961, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 5º período adquirido, a partir de 01/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.009/2024

Dispõe sobre ponto facultativo
em virtude da Semana Santa.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 947/1967, e, considerando o **feriado religioso de 29 de março – Paixão de Cristo;**

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar ponto facultativo o dia **28 de março de 2024 (quinta-feira)**, exceto para os serviços considerados essenciais e ininterruptos:

- Hospital Padre Libério;
- UPA 24 horas;
- Residência Terapêutica;
- SAD – Serviço de Atenção Domiciliar;
- **Centro de Atendimento à Dengue.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 21.995/2024.

Pará de Minas, 19 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.011/2024

Concede afastamento para
atividade Político Partidária.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a exigência constante do artigo 1º, II, “d” combinado com os incisos V, VI e VII “a” do mesmo artigo da Lei Complementar nº 064/90, que regulamenta o afastamento dos servidores públicos, estatutários ou não do desempenho de suas funções até 06 (seis) meses anteriores ao pleito eleitoral;

Considerando o requerimento objeto dos autos PRO 0002680/2024, formulado pelo servidor Alexandre Carlos de Faria, onde se pleiteia a concessão de afastamento para o exercício de atividade político partidária, nos termos do artigo 98 de Lei Municipal Nº 5.264/2011 e demais diplomas legais reguladores da matéria;

RESOLVE:

Art. 1º – Afastar do desempenho de suas funções o servidor **Alexandre Carlos de Faria**, matrícula 13887, ocupante do cargo efetivo de **Fiscal de Trânsito e Transporte**, por um período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, a partir de 06/04/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.012/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002360/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Franciele Cristine Pereira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.795, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.013/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002173/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Andreia Aparecida Silva Medeiros**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.902, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.014/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002284/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Adriana Assis Ferreira Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 19.745, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.015/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002674/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eliana Aparecida Pinto Rodrigues**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 20.368, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de do dia 03 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.016/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002637/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Tamiris Cristina Lara Moreira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.953, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.017/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002429/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Darcy Ferreira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Ajudante de Obras e Serviços**, matrícula 11.907, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de março de 2024.

Pará de Minas, 20 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.018/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002185/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Aline Lorena de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19942, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.019/2024

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0002682/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Aline Mara Costa dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, através da Portaria nº Portaria nº 21.910/2024, determinando o retorno da referida servidora às atividades do cargo a partir do dia 25 de março de 2024, no CMEI Cônego Gabriel Hugo da Costa Bittencourt.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.020/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002721/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Wânia Moreira Ramos Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20.929, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 08/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.021/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002683/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Luciana da Silva Ribeiro**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 20879, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.022/2024

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Andreia Xavier Paulino de Oliveira**, Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de março de 2024.

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.023/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Vitor Antônio da Silva** do cargo comissionado de **Chefe de Manutenção de Unidade**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31/03/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.024/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Gilberto de Souza Santos** para o cargo comissionado de **Chefe de Áreas Especiais**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.025/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Renata Carolina Barbosa Palhares** para o cargo comissionado de **Chefe de Terminal Rodoviário**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 01/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.026/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002771/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Lilian Keller Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica**, matrícula 12618, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 01/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.027/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002723/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Lucimar Rosana Cândido Gomes**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 19717, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 01/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.028/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002813/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eloá Lucena de Souza Caxangá**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 19697, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 15/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.029/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002540/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Cíntia de Souza Lima**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19933, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 10/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.030/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002761/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Carla Lima Custódio**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 3372, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir de 22/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.031/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002870/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Eduarda de Oliveira**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 20366, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.032/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002889/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Rejane Rodrigues de Lima**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 19647, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.033/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002765/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Rute Maria Cesáreo Nicodemos da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 19826, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.034/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002867/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Gisele Aparecida Alexandre Mourão**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19801, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 22.035/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0002962/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Eva Beatriz Ferreira Cordeiro**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 11147, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 22/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de março de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito